

**ACTA N.º 04/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE  
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.01.20. -----

----- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO.**- Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente o seguinte voto de Congratulação:-----

----- *“Os Vereadores da Câmara Municipal de Amarante eleitos pelo Movimento Amar Amarante vêm manifestar pelo presente a sua congratulação pela eleição ontem do Sr. Professor Doutor Aníbal António Cavaco Silva, como Presidente da República, a quem queremos expressar desde já os nossos votos de um mandato feliz e profícuo, para bem de Portugal.*

*Foi um dia de grande relevância para a nossa Democracia pois pela primeira vez, alguém de área partidária diferente conseguiu ser eleito logo na primeira volta, fruto da mobilização que conseguiu imprimir no país e nos eleitores.*

*Com a experiência e competência que possui e os demais poderes que lhe são conferidos pela Constituição, o Professor Cavaco Silva tudo irá fazer, assim o*

*esperamos, em estrita articulação com o Primeiro- Ministro de Portugal, para mudar o actual estado em que o País se encontra.*

*O Povo deixou bem clara a sua escolha. Estamos certos que o Sr. Professor Cavaco Silva o saberá reconhecer no seu mandato.*

*Esperamos que seja, como sempre disse, o Presidente de todos os Portugueses, sem excepção!.”-----*

**----- Posto à votação, foi aprovado, por maioria, com a abstenção dos Membros do P.S.-----**

----- De seguida, os Senhores Vereadores do P.S.D. questionaram o Sr. Presidente sobre o caminho dos Carteiros; a ligação do lugar de Pinheiro, da freguesia de Ataíde à A11; e ainda sobre as obras que estão a decorrer na E.N. 15, nomeadamente, no lugar de Areias em Gondar. Quanto ao primeiro assunto, o Sr. Presidente respondeu que o mesmo está a ser tratado com o Sr. Eng.º Pinto da Cunha e com o responsável da AENOR, Eng.º Vítor Pais. Relativamente às obras na E.N. 15, são obras de manutenção da estrada e são da responsabilidade da E.P., Estradas de Portugal.

Mais adiante, os Senhores Vereadores do P.S.D. interpelaram o Sr. Presidente quanto à situação actual do Hospital de Amarante. O Sr. Presidente informou que não tem conhecimento que haja qualquer alteração à situação actual. Contudo, vai promover uma reunião de trabalho com os responsáveis da A.R.S. para saber do ponto da situação, na qual pretende a presença de todos os membros do Executivo.

Questionaram ainda sobre o alegado encerramento de algumas escolas do ensino básico no Concelho, nomeadamente, a da Aboadela. Solicitaram que não houvesse decisões definitivas, recomendando, para isso, que seja acelerada a elaboração da Carta Educativa, com vista a uma melhor reorganização na transição dos alunos para as diversas escolas, bem como na satisfação das necessidades de ambas as partes e para que as decisões que vierem a ser tomadas sejam fundamentadas.-----

O Sr. Presidente respondeu que é intenção do Ministério o encerramento de escolas com menos de vinte alunos, independentemente de estarem aprovadas ou não as referidas Cartas Escolares. No entanto, diz que não há nada decidido sobre esta matéria.- Este assunto não será tratado de ânimo leve e que está totalmente disponível para uma solução que satisfaça as necessidades de toda a gente. -----

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara:-----**

----- Tendo sido notificado por fax de ontem para a realização, pelas 15 horas de amanhã, da 1.ª reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, tendo em conta o disposto no n.º3, do artigo 61.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para integrar este órgão os senhores vereadores:

- Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e

- Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva.

Notifique-se e remeta-se à próxima reunião de Câmara, para ratificação.- Amarante, 18 de Janeiro de 2006.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Vales - Aboim - Requerente: Manuel da Silveira Alves - **Procº 1873/77.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 17 e 18 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Francos - Real - Requerente: Antero Teixeira Moreira - **Procº 286/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 13 e 16 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS.-** Auto de vistoria dos serviços de 2006/01/05 - Avenida Nova - Ataíde - Requerente: Município de Amarante - **Procº 467/05.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico da Rua Cândido dos Reis.- Ofício da empresa adjudicatária da obra em título, Habimarante, Sociedade de Construções, S.A. a apresentar o Plano Definitivo de Trabalhos.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano Definitivo dos Trabalhos de acordo com o parecer do D.O. de 2006.01.13, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da E.M. 721 entre a E.M. 211-1 (Barracão) e Parque de Jogos do Estradinha Futebol Clube, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou:-**  
**1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano**

de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de Concurso Público, de acordo com a informação 19-02/DO.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:-  
**Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; 1º. Vogal Efectivo:- Sr. Director do D.A. Engº. Vila Real, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º. Vogal Efectivo:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, 1º. Vogal Suplente:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro; 2º. Vogal Suplente:- Srª. Engª. Adriana Mesquita.-----**

**Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante que ditaram para a acta a seguinte Justificação de Voto:-----**

*Votamos contra, não por estarmos contra a construção da mesma mas, porque entendemos que em pleno século XXI deveremos começar a pensar no século XXII e não no século passado. Vem isto a propósito da largura que se prevê no projecto de 5 metros de pavimento ser insuficiente para o traçado previsto, tendo em consideração de que essa via irá ter transportes de alta tonelagem, atendendo ao facto de já nesta altura existirem no local indústrias de média dimensão. Como bem se sabe, os particulares que pretendem fazer loteamentos onde se insiram indústrias como as que lá existem são obrigados a fazer um acesso com um mínimo de pavimento de 6,5 metros, razão pela qual entendemos que a Câmara Municipal devia dar o exemplo.-----*

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Construção das Piscinas de Vila Meã.- A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e adjudicar a obra em título à empresa que oferece a proposta mais vantajosa, F.D.O.- Construções, SA pelo preço de €2.347.191,14 (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e um euros e catorze cêntimos) acrescido do IVA.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado.- A Câmara deliberou não adjudicar a empreitada em título ao concorrente vencedor de acordo com o Relatório.- Votaram pela não adjudicação os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante e do P.S.D. que apresentaram justificações de voto, bem como o Sr. Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do P.S., que se transcrevem respectivamente:**

*Votamos contra porque entendemos que a obra projectada para o local não satisfaz minimamente aquilo que entendemos ser necessário para resolver*

*eficazmente a afluência do trânsito principalmente de autocarros que pretendem entrar e sair do Largo Conselheiro António Cândido. Com esta edificação a cidade de Amarante na sua principal entrada fica definitivamente comprometida, quer no aspecto arquitectónico, quer ainda na fluidez do trânsito. Entendemos que gastar pelo menos para a primeira fase mais de meio milhão de euros é deitar dinheiro fora e não resolver definitivamente os problemas.*-----

----- *Relativamente ao ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos, "Concepção/Construção da Estação Rodoviária do Queimado", votamos contra a proposta de adjudicação apresentada, pelas seguintes razões:*

*1.º- O projecto em causa não tem a suportá-lo nenhum estudo consistente que fundamente a localização e o Programa Base adoptado;*

*2.º- Acresce ainda que a implantação desta infra-estrutura neste local pode provocar impactos visuais e viários incompatíveis com a função de porta de entrada da cidade que se pretende para esta zona.*

*Parece-nos, pois, que, antes de avançar com este projecto, dever-se-ia elaborar um Plano de Mobilidade da Cidade onde esta e outras questões fossem devidamente equacionadas e fosse definida uma solução global que acautelasse devidamente os interesses, a médio e a longo prazo, de Amarante.*-----

----- *O P.S. votou favoravelmente porque o que se tratava era de adjudicar uma obra cujo projecto de execução já tinha sido aprovado. Este projecto prevê o estacionamento em simultâneo de dez autocarros o que é mais que suficiente para as necessidades de trânsito de passageiros naquela zona da cidade. O projecto foi elaborado por arquitecto e integra os estudos do Plano de Pormenor da Ribeira do Queimado em elaboração. A não adjudicação desta obra, cujo projecto de arquitectura já havia sido aprovado, põe também em causa pelo menos parcialmente os estudos do Plano de Pormenor acima referido e até agora elaborados.*-----

----- **PROTECÇÃO CIVIL.-** Incêndios Verão – Donativo BES.- **A Câmara deliberou autorizar a transferência de €7,500 (sete mil e quinhentos euros) para a proprietária do imóvel destruído pelo fogo e recuperado, D<sup>a</sup>. Maria Manuel C. Lobo da Silveira Ramalho, de acordo com a informação n.º 8/GAP, cujo teor se dá aqui por reproduzido.**-----

----- *E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou*

a presente acta, que eu,

Secretário

a subscrevo e assino.-----